



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 329/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 138/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ANTONIO NEVES Assinado de forma digital
por ANTONIO NEVES
NETO:08713639 NETO:08713639927
927 Dados: 2025.09.22
16:39:45 -03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 138/2025 de 22 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.192,84 (setenta e dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0710.0412600082.035		
3.3.90.40.00	673	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	72.192,84	
TOTAL DO CRÉDITO				72.192,84

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamento constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO				
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho		
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001		
3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	72.192,84	
TOTAL DA REDUÇÃO				72.192,84

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO NEVES
NETO:08713639927

Assinado de forma digital por
ANTONIO NEVES
NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22 16:54:20-03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre Alteração na LOA/2025 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço de dotação orçamentária destinada a cobertura de despesa com o pagamento a empresa Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços, Contrato Administrativo nº 363/2023, o qual prevê a prestação de serviços para a Prefeitura e Câmara Municipal de Jacarezinho, Conforme Ofício nº 41/2025-PRES

Solicitamos à vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias para a continuidade dos serviços.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de setembro de 2025

ANTONIO NEVES
NETO:0871363992
7

Assinado de forma digital por
ANTONIO NEVES
NETO:08713639927
Dados: 2025.09.22 16:54:41
-03'00'

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício